



Artigo

Regime Geral de Previdência Social: Balanço do Ano de 2006

O ano de 2006 apresentou uma necessidade de financiamento de R\$ 42,7 bilhões para o Regime Geral de Previdência Social, resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 125,2 bilhões frente a uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 167,9 bilhões. Comparando estes resultados com o ano de 2005, observa-se que a necessidade de financiamento aumentou 8,7% (+R\$ 3,4 bilhões), contra 14,1% (+R\$ 4,3 bilhões), entre 2004/03 e 11,3% (+R\$ 4,0 bilhões), entre 2005/04. A arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários cresceram 10,4% (+R\$ 11,7 bilhões) e 9,9% (+R\$ 15,2 bilhões), respectivamente. Esse bom desempenho da arrecadação reduziu o ritmo de crescimento da necessidade de financiamento.

Nos últimos três anos, as despesas com benefícios previdenciários cresceram em torno de 10% ao ano, em boa parte provocada por fatores exógenos como a política de reajuste do salário-mínimo, o que reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência Social.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2006, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.668,15 para R\$ 2.801,56, a partir de abril de 2006, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado do ano de 2006 alcançaram o montante de R\$ 127,3 bilhões, o que resultou no incremento de 11,5% (+R\$ 13,1 bilhões) em relação ao ano de 2005 (R\$ 114,2 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em dezembro determinou o valor recebido por 64,8% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2006, com base no INPC do período de abril de 2005 a março de 2006.



TABELA 1
**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e
Resultado Previdenciário (Dez/05, Nov/06 e Dez/06) - Em R\$ milhões de Dez/06 (INPC)**

	dez/05 (A)	nov/06 (B)	dez/06 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a dez/05	Acum. Jan. a dez/06	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	15.922,3	10.479,1	17.391,1	66,0	9,2	113.479,9	125.239,3	10,4
1.1. Receitas Correntes	15.992,5	10.617,0	17.503,4	64,9	9,4	114.225,5	127.329,8	11,5
Pessoa Física (1)	490,9	441,1	526,0	19,3	7,1	4.899,6	5.346,8	9,1
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	572,3	404,5	664,0	64,2	16,0	4.089,2	4.737,9	15,9
SIMPLES - Repasse STN (3)	528,3	849,4	895,8	5,5	69,6	5.296,5	8.341,2	57,5
Empresas em Geral	11.654,1	6.784,5	12.407,3	82,9	6,5	77.500,9	83.673,1	8,0
Entidades Filantrópicas (4)	163,2	85,0	173,4	104,1	6,2	1.029,8	1.109,4	7,7
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.040,3	481,1	1.080,6	124,6	3,9	5.421,3	6.126,8	13,0
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	379,1	397,9	407,5	2,4	7,5	4.276,1	4.688,7	9,7
Clubes de Futebol	2,3	3,0	2,7	(11,2)	14,8	33,7	34,2	1,5
Comercialização da Produção Rural (7)	151,8	185,7	172,3	(7,2)	13,5	2.049,5	2.196,1	7,2
Retenção (11%)	853,5	791,6	972,7	22,9	14,0	7.736,1	9.059,9	17,1
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	41,8	59,1	55,3	(6,4)	32,3	628,9	693,1	10,2
Reclamatória Trabalhista	110,2	130,1	126,5	(2,8)	14,8	1.221,8	1.253,6	2,6
Outras Receitas	4,6	4,1	19,3	369,0	319,4	42,1	68,9	63,7
1.2. Recuperação de Créditos	686,9	696,2	720,4	3,5	4,9	7.416,9	7.843,8	5,8
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,3	0,0	0,0	(0,2)	(89,9)	6,9	1,2	(83,2)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	0,1	-	(100,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	27,3	23,7	23,1	(2,2)	(15,1)	362,2	330,8	(8,7)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	3,0	5,8	9,4	63,2	213,1	68,7	81,3	18,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	103,5	124,7	99,1	(20,5)	(4,2)	1.260,0	1.170,2	(7,1)
Débitos (14)	134,8	112,7	122,0	8,2	(9,5)	1.035,3	1.189,2	14,9
Parcelamentos Convencionais (15)	418,0	429,3	466,7	8,7	11,6	4.683,8	5.071,0	8,3
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(27,6)	(25,8)	(21,5)	(16,8)	(22,2)	(277,2)	(293,9)	6,0
1.4. Transferências a Terceiros	(729,4)	(808,4)	(811,2)	0,3	11,2	(7.885,4)	(9.640,4)	22,3
2 Despesas com Benefícios Previdenciários	23.030,7	13.383,7	19.446,0	45,3	(15,6)	152.784,6	167.964,2	9,9
Pagos pelo INSS	22.778,9	13.141,5	19.190,4	46,0	(15,8)	148.480,2	163.576,3	10,2
Sentenças Judiciais - TRF (17)	251,8	242,2	255,5	5,5	1,5	4.304,5	4.387,9	1,9
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(7.108,4)	(2.904,6)	(2.054,9)	(29,3)	(71,1)	(39.304,7)	(42.725,0)	8,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Notas Explicativas - v. final do documento. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes passou de R\$ 114,2 bilhões, em 2005, para R\$ 127,3 bilhões, em 2006, incremento de 11,5% (+R\$ 13,1 bilhões). Todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento entre 2006 e 2005, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral, que aumentaram 8,0% (+R\$ 6,2 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, com incremento de 39,3% (+R\$ 3,7 bilhões), inclusive a contribuição dos empregados e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, aumento de 17,1% (+R\$ 1,3 bilhão), que representaram, juntas, 83,1% do total de receitas correntes, no ano de 2006, e cresceram 11,8% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

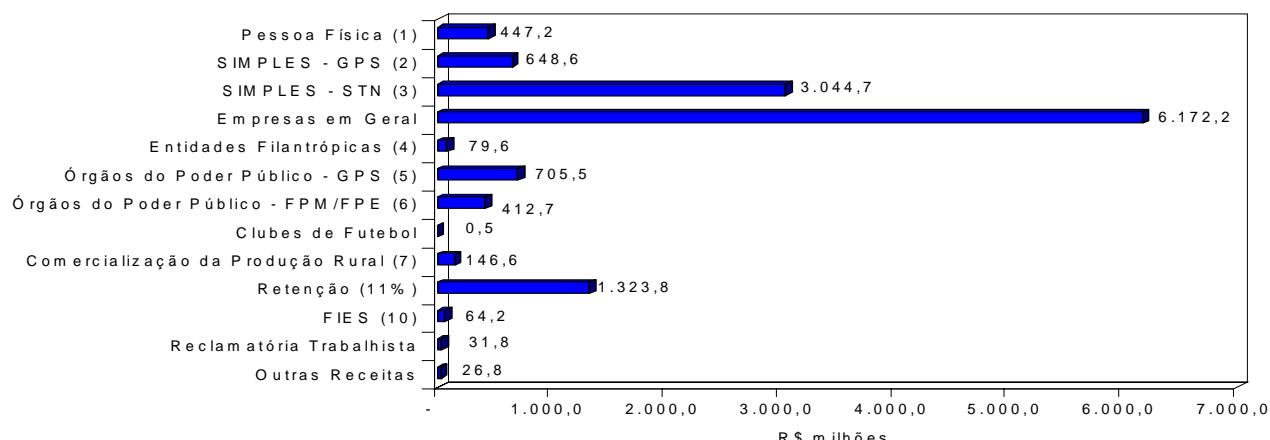
EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel Araújo Dantas, Graziela Ansiliero.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br

GRÁFICO 1
Variação das Receitas Correntes (janeiro a dezembro) de 2005 em relação a 2006 - Em R\$ milhões de Dezembro/2006 (INPC)

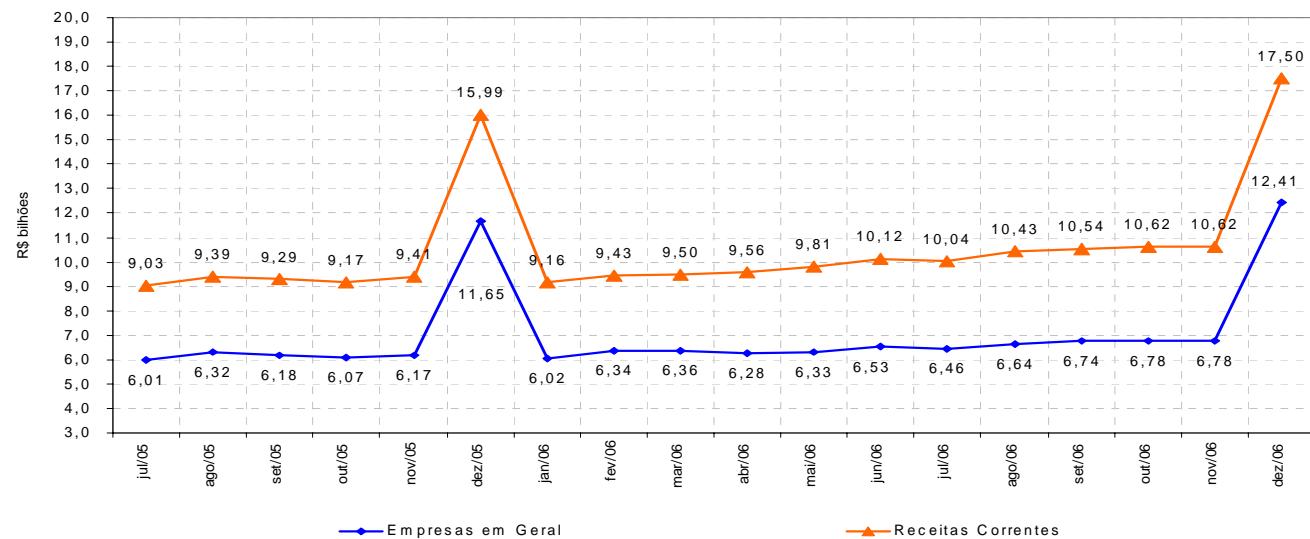


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 2. Esse aumento está relacionado ao bom desempenho do mercado de trabalho no período.

GRÁFICO 2
Evolução da Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Dezembro/2006 (INPC)



*Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE. - Elaboração: SPS/MPS.
Obs: Exclusive empregados domésticos e não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.*

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego continuam indicando uma trajetória de emprego crescente. Em 2006 foram gerados 1,23 milhões de postos de trabalho, em termos líquidos (admissões – demissões), o que resultou no crescimento de 4,65%, no estoque acumulado de empregos formais de 2006 (27,66 milhões), em relação ao verificado no final de 2005 (26,43 milhões).

Considerando uma elevação de quase 5% no emprego formal, frente a um PIB com projeções de aumento variando em torno de 3%, o comportamento do mercado de trabalho no ano de 2006 foi bastante satisfatório.

Dezembro é um mês caracterizado por significativa redução no estoque de emprego celetista. No ano de 2006, particularmente, o saldo de emprego formal medido pelo CAGED em dezembro foi de -317 mil postos de trabalho, uma redução de 1,15%. Essa retração do estoque de assalariados não deve ser associada a uma desaceleração da demanda de mão-de-obra oriunda do ciclo macroeconômico, mas sim a fatores de cunho sazonal. Além disso, deve-se ressaltar, que esse recuo no estoque de assalariados não compromete o resultado favorável ao emprego formal verificado ao longo do ano de 2006, que terminou com o saldo líquido positivo de 1,2 milhões de novas vagas celetistas.

No entanto, de acordo com os dados do CAGED, o ritmo de crescimento verificado no ano de 2006 foi menor que o registrado em 2005 (+5,06%). Essa desaceleração na geração de empregos em 2006 deve ser creditada à perda de dinamismo dos ramos de atividade cuja oferta não é comercializada internacionalmente, como, por exemplo, os setores de Serviços e Comércio. Contrariamente, nos segmentos cuja produção é suscetível de sofrer a concorrência dos mercados mundiais, os resultados de 2006 são mais favorável que a observada em 2005, destaque para os setores Industrial e Agrícola, com crescimentos de +4,06% e +0,57% em 2006, respectivamente, contra +2,97% e -1,10%, verificados em 2005.

Com relação à Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o resultado de dezembro de 2006 apontou para uma relativa estabilidade na quantidade de pessoas ocupadas com carteira de trabalho assinada no setor privado. Entretanto, na comparação com igual período de 2005, foi evidenciado um aumento de 4,4% (cerca de 363 mil pessoas).

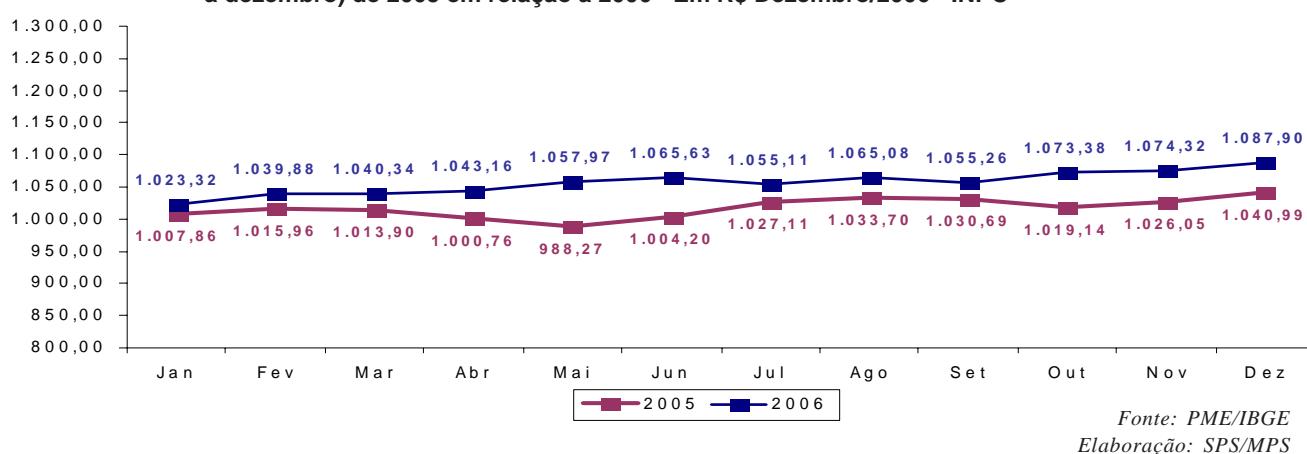
O mercado de trabalho metropolitano iniciou o ano de 2006 com forte perda de dinamismo, com queda da ocupação nos quatro primeiros meses de 2006. Nos meses seguintes, o mercado de trabalho das principais áreas metropolitanas apresentou trajetória de recuperação, mesmo diante de uma atividade econômica que evoluía modestamente no segundo e terceiro trimestres. Com a aproximação do período eleitoral, o emprego informal passou por período de crescimento, mas o aumento da ocupação com carteira no setor privado continuou maior que o dos contingentes informais, em termos anuais, mantendo a tendência de formalização da mão-de-obra.

Os rendimentos reais habitualmente recebidos pelos trabalhadores metropolitanos, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, tiveram uma trajetória de crescimento durante o ano de 2006, com exceções dos meses julho e setembro que sofreram pequenas reduções quando comparados com os meses imediatamente anteriores. Porém, quando comparados com os meses correspondentes a 2005, os rendimentos reais registraram avanço nos 12 meses de 2006, chegando a R\$ 1.087,90, em dezembro de 2006 (+4,5%), contra R\$ 1.040,99, em dezembro de 2005 (gráfico 3).

A forte elevação do salário mínimo em abril (16%) e a manutenção da sólida trajetória de crescimento da ocupação com carteira, cujos rendimentos médios são superiores aos da ocupação informal, aliados a uma inflação bem comportada, foram os maiores responsáveis pelo bom desempenho dos rendimentos do trabalho no ano de 2006.

GRÁFICO 3

Rendimento médio real dos trabalhadores metropolitanos ocupados no trabalho principal (janeiro a dezembro) de 2005 em relação a 2006 - Em R\$ Dezembro/2006 - INPC

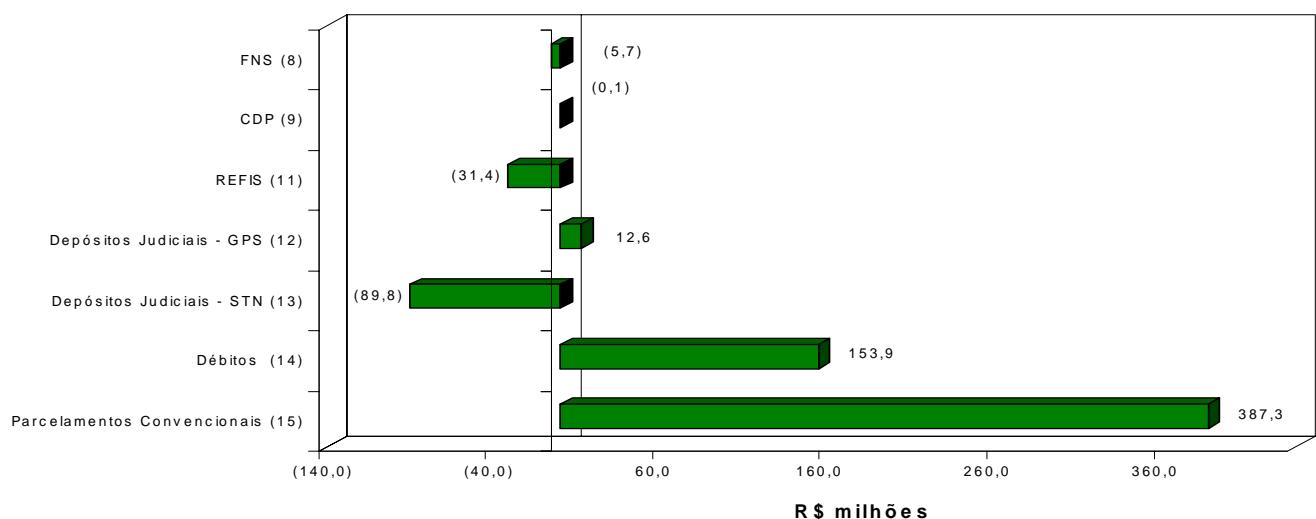


RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos foram 5,8% (+R\$ 426,9 milhões) superior ao ano de 2005, provenientes do desempenho positivo das rubricas de Parcelamentos Convencionais, que cresceram 8,3% (+R\$ 387,3 milhões), Débitos, com aumento de 14,9% (+R\$ 153,9 milhões) e Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, incremento de 18,4% (+R\$ 12,6 milhões), que juntas representaram 80,8% sobre o total de receitas oriundas de recuperação de crédito. O empenho gerencial do Ministério da Previdência na expansão da arrecadação, com ênfase no combate a sonegação fiscal, explica o bom desempenho dessas rubricas.

Quanto ao desempenho negativo, destacam-se, em termos absolutos, as receitas de Depósitos Judiciais, via STN e o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, que apresentaram as maiores quedas no ano de 2006, de R\$ 89,8 milhões e R\$ 31,4 milhões, respectivamente, em relação ao ano de 2005. As receitas originadas do Fundo Nacional de Saúde sofreram a maior redução, em termos proporcionais, de 83,2% (-R\$ 5,7 milhões), entre 2006 e 2005 (Gráfico 4).

GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre o acumulado de 2005 e 2006
– Em R\$ milhões de Dezembro/2006 (INPC)

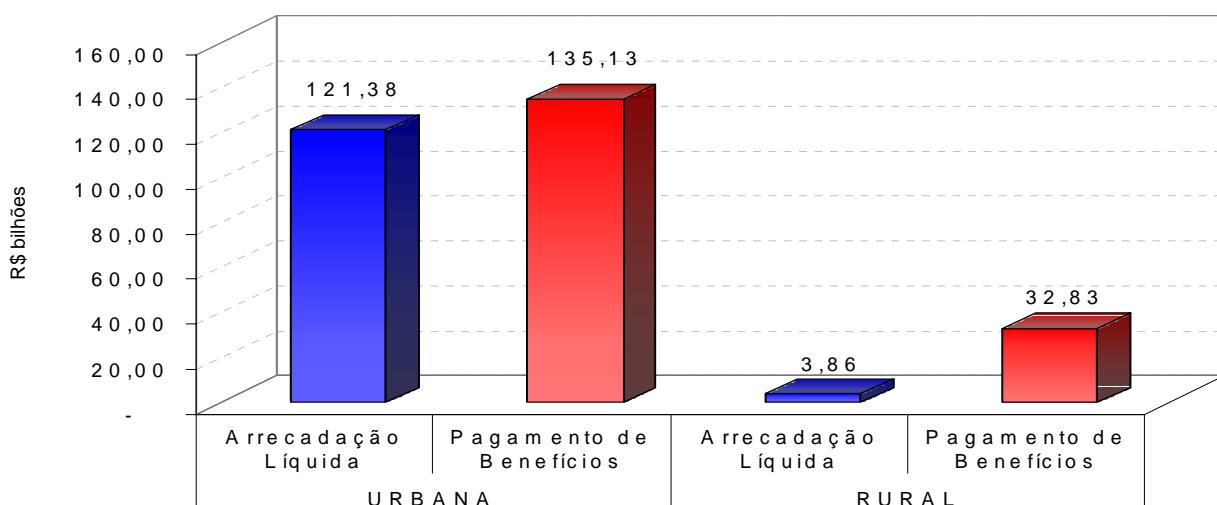


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em 2006, as arrecadações das áreas urbana e rural foram R\$ 121,4 bilhões e R\$ 3,8 bilhões, respectivamente, totalizando R\$ 125,2 bilhões. Comparando com o ano de 2005, as arrecadações urbana (+R\$ 11,4 bilhões) e rural (+R\$ 355,0 milhões) cresceram em torno de 10%. Em relação à despesa com benefício, R\$ 135,1 bilhões destinaram-se à clientela urbana, aumento de 8,9% (+R\$ 11,0 bilhões), entre 2006 e 2005, e R\$ 32,8 bilhões à rural, crescimento de 14,6% (+R\$ 4,2 bilhões), o que resultou no total de R\$ 167,9 bilhões, aumento de 9,9% (+R\$ 15,2 bilhões). Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 89,8% do total de benefícios pagos em 2006, na área rural essa relação foi de 11,7%. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

GRÁFICO 5
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios , segundo a Clientela Urbana e Rural - Acumulado até Dezembro
- Em R\$ bilhões de Dezembro/2006 - INPC



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS*

Nos últimos anos, as participações das arrecadações nas áreas urbana e rural no total arrecadado permaneceram praticamente inalteradas, em torno de 97% e 3%, respectivamente.

No acumulado do ano de 2006, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 2,9% (-R\$ 407,5 milhões) frente a 2005, enquanto no meio rural aumentou 15,2% (+3,8 bilhões). Essa diminuição na necessidade de financiamento para a área urbana ocorreu, principalmente, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Já o aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2006, que elevou o piso previdenciário para R\$ 350,00 (+16,7%), destacando que 98% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2004 a 2006) acumulado até dezembro - Em R\$ milhões de dez/06 (INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2004	TOTAL	103.725	139.046	(35.320)
	Urbano	100.228	113.257	(13.030)
	Rural	3.498	25.788	(22.291)
2005	TOTAL	113.480	152.785	(39.305)
	Urbano	109.976	124.135	(14.160)
	Rural	3.504	28.649	(25.145)
2006	TOTAL	125.239	167.964	(42.725)
	Urbano	121.380	135.132	(13.752)
	Rural	3.859	32.832	(28.973)

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS*

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em 2006, foram emitidos, em média, 23,5 milhões de benefícios, no valor total de R\$ 13,4 bilhões, ocorrendo acréscimos de 2,7% (+634,8 mil) e 7,8% (+R\$ 970,0 milhões), respectivamente, em relação a média de 2005.

TABELA 3

Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (dez/2005, Nov/2006 e Dez/2006)

	dez/05 (A)	nov/06 (B)	dez/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a dez-05	Média Jan. a dez-06	Var. %
TOTAL	23.951.338	24.480.113	24.593.390	0,5	2,7	23.527.863	24.162.679	2,7
PREVIDENCIÁRIOS	20.393.756	20.812.656	20.912.090	0,5	2,5	20.047.800	20.544.786	2,5
Aposentadorias	13.052.611	13.411.777	13.446.661	0,3	3,0	12.831.529	13.270.006	3,4
Idade	6.676.958	6.892.307	6.915.487	0,3	3,6	6.565.589	6.802.236	3,6
Invalidez	2.673.536	2.737.461	2.739.519	0,1	2,5	2.595.273	2.720.096	4,8
Tempo de Contribuição	3.702.117	3.782.009	3.791.655	0,3	2,4	3.670.667	3.747.673	2,1
Pensão por Morte	5.775.998	5.908.758	5.920.592	0,2	2,5	5.704.269	5.856.600	2,7
Auxílio-Doença	1.492.875	1.418.204	1.469.184	3,6	(1,6)	1.441.831	1.343.965	(6,8)
Salário-Maternidade	40.548	39.699	41.001	3,3	1,1	41.150	40.894	(0,6)
Outros	31.724	34.218	34.652	1,3	9,2	29.020	33.323	14,8
ACIDENTÁRIOS	755.804	730.888	732.795	0,3	(3,0)	757.260	732.788	(3,2)
Aposentadorias	143.660	147.002	147.105	0,1	2,4	140.237	145.960	4,1
Pensão por Morte	130.181	129.502	129.412	(0,1)	(0,6)	130.236	129.796	(0,3)
Auxílio-Doença	125.335	98.132	100.570	2,5	(19,8)	129.672	100.587	(22,4)
Auxílio-Accidente	267.608	269.574	269.488	(0,0)	0,7	266.843	268.830	0,7
Auxílio-Suplementar	89.020	86.678	86.220	(0,5)	(3,1)	90.272	87.616	(2,9)
ASSISTENCIAIS	2.792.638	2.928.134	2.940.141	0,4	5,3	2.713.269	2.876.291	6,0
Amparos Assistenciais - LOAS	2.277.365	2.460.820	2.477.485	0,7	8,8	2.173.634	2.389.050	9,9
Idoso	1.065.604	1.175.231	1.183.840	0,7	11,1	1.002.778	1.131.939	12,9
Portador de Deficiência	1.211.761	1.285.589	1.293.645	0,6	6,8	1.170.856	1.257.111	7,4
Pensões Mensais Vitalícias	16.698	16.328	16.247	(0,5)	(2,7)	16.885	16.459	(2,5)
Rendas Mensais Vitalícias	498.575	450.986	446.409	(1,0)	(10,5)	522.750	470.782	(9,9)
Idade	157.860	137.506	135.603	(1,4)	(14,1)	168.459	145.929	(13,4)
Invalidez	340.715	313.480	310.806	(0,9)	(8,8)	354.291	324.853	(8,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9.140	8.435	8.364	(0,8)	(8,5)	9.534	8.813	(7,6)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

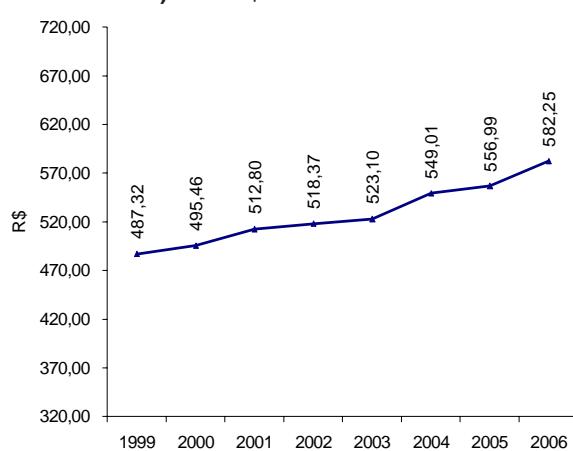
Elaboração: SPS/MPS

Os Benefícios Assistenciais apresentaram o maior crescimento em 2006, de 6,0% (+163,0 mil benefícios), frente a 2005, seguido dos Benefícios Previdenciários, que aumentaram 2,5% (+497,0 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários sofreram redução de 3,2% (-24,5 mil benefícios). Dentre todas as espécies de benefícios, destacam-se os maiores aumentos em termos absolutos, entre 2006 e 2005, as aposentadorias por idade (+236,6 mil benefícios), as pensões por morte previdenciárias (+152,3 mil benefícios), o amparo assistencial ao idoso (+129,1 mil benefícios) e as aposentadorias por invalidez previdenciárias (+124,8 mil benefícios).

Os Benefícios Previdenciários somam 85% do total de benefícios emitidos e os Benefícios Assistenciais e Acidentários correspondem a 12% e 3%, respectivamente, desse total. Com relação as espécies, merecem destaque as aposentadorias por idade (6,8 milhões de aposentadorias) e as pensões por morte previdenciárias (5,8 milhões de pensões), que juntas totalizaram 52,4%, sobre o total de benefícios emitidos.

De acordo com o Gráfico 6, nos anos de 1999 a 2006, verificam-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios emitidos. O valor médio dos benefícios emitidos passou de R\$ 556,99, em 2005, para R\$ 582,25, em 2006, o que resultou no aumento de 4,5%.

GRÁFICO 6
Valor Médio do total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Dezembro) - Em R\$ de Dezembro/2006 - INPC



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS



A Previdência Social concedeu, em 2006, 4,2 milhões de novos benefícios, ocorrendo aumento de 7,2% (+283,0 mil benefícios) frente ao ano de 2005. Os Benefícios Previdenciários foram os principais responsáveis por esse aumento, passando de 3,5 milhões de benefícios concedidos, em 2005, para 3,8 milhões, em 2006, aumento de 9,1% (+313,8 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram redução de 10,5% (-18,6 mil benefícios) e 3,8% (-12,1 mil benefícios), respectivamente, entre 2006 e 2005.

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre 2006 e 2005, ressaltam-se as aposentadorias por invalidez previdenciária e acidentária, que diminuíram 35,3% (-93,7 mil benefícios) e 39,4% (-3,8 mil benefícios), respectivamente.

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaque para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

TABELA 4

Evolução da quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (dez/2005, Nov/2006 e Dez/2006)

	dez/05 (A)	nov/06 (B)	dez/06 (C)	V ar. % (C / B)	V ar. % (C / A)	Acum. J an. a dez-05	Acum. J an. a dez-06	V ar. %
T O T A L	3 5 5 0 4 3	3 5 0 8 3 0	3 1 5 9 2 1	(10,0)	(11,0)	3 9 5 5 7 2 3	4 2 3 8 8 1 6	7,2
P R E V I D E N C I Á R I O S	3 1 2 4 9 0	3 1 4 5 4 5	2 8 2 7 1 7	(10,1)	(9,8)	3 4 6 0 0 2 7	3 7 7 3 8 0 9	9,1
A posentadorias	7 5 4 0 3	6 7 0 7 5	6 0 5 8 9	(9,7)	(19,6)	8 7 1 2 4 2	8 1 9 5 9 3	(5,9)
Idade	4 0 4 1 6	3 9 5 3 9	3 5 0 2 8	(11,4)	(13,3)	4 5 0 9 5 4	4 6 2 6 4 7	2,6
Invalidez	2 1 4 4 1	1 0 9 0 5	9 3 8 4	(13,9)	(56,2)	2 6 5 5 4 2	1 7 1 8 5 3	(35,3)
Tempo de Contribuição	1 3 5 4 6	1 6 6 3 1	1 6 1 7 7	(2,7)	1 9 4	1 5 4 7 4 6	1 8 5 0 9 3	19,6
Pensão por Morte	2 6 8 8 9	2 7 4 7 9	2 5 0 9 5	(8,7)	(6,7)	3 1 9 9 0 9	3 3 4 8 0 1	4,7
Auxílio-Doença	1 7 2 0 5 0	1 8 4 9 8 6	1 6 6 1 6 2	(10,2)	(3,4)	1 8 6 0 6 9 5	2 1 8 8 6 7 1	17,6
Salário-Maternidade	3 7 0 2 9	3 3 7 7 4	2 9 7 7 4	(11,8)	(19,6)	3 9 6 9 6 9	4 1 6 7 0 4	5,0
Outros	1 1 1 9	1 2 3 1	1 0 9 7	(10,9)	(2,0)	1 1 2 1 2	1 4 0 4 0	25,2
A C I D E N T Á R I O S	1 4 7 1 3	1 2 1 2 0	1 0 9 6 3	(9,5)	(2,5)	1 7 7 3 8 9	1 5 8 8 1 4	(10,5)
A posentadorias	7 1 4	3 3 3	3 1 6	(5,1)	(55,7)	9 6 5 8	5 8 5 4	(39,4)
Pensão por Morte	1 3 7	1 3 4	1 3 4	0,0	(2,2)	1 6 1 2	1 5 2 5	(5,4)
Auxílio-Doença	1 2 9 2 8	1 0 8 3 7	9 6 4 6	(11,0)	(25,4)	1 5 6 1 6 8	1 4 0 9 9 8	(9,7)
Auxílio-Accidente	8 9 6	8 0 3	8 4 8	5,6	(5,4)	9 6 3 0	1 0 2 0 4	6,0
Auxílio-Suplementar	3 8	1 3	1 9	4 6,2	(50,0)	3 2 1	2 3 3	(27,4)
A S S I S T E N C I A I S	2 7 8 3 4	2 4 1 5 7	2 2 2 3 6	(8,0)	(20,1)	3 1 8 2 3 0	3 0 6 1 2 7	(3,8)
Amparo Assistencial - LOAS	2 7 7 9 4	2 4 1 0 6	2 2 2 0 3	(7,9)	(20,1)	3 1 7 6 1 4	3 0 5 4 5 9	(3,8)
Idoso	1 4 8 2 5	1 2 9 2 7	1 2 2 8 0	(5,0)	(17,2)	1 8 5 0 3 6	1 7 3 6 8 5	(6,1)
Portador de Deficiência	1 2 9 6 9	1 1 1 7 9	9 9 2 3	(11,2)	(23,5)	1 3 2 5 7 8	1 3 1 7 7 4	(0,6)
Pensões Mensais Vitalícias	3 8	4 8	3 1	(35,4)	(18,4)	5 7 5	6 3 4	10,3
Rendas Mensais Vitalícias	2	3	2	(33,3)	0,0	4 1	3 4	(17,1)
Idade	-	1	-	(10,0,0)	-	6	8	3,3
Invalidez	2	2	2	0,0	0,0	3 5	2 6	(25,7)
E N C A R G O S P R E V I D E N C I Á R I O S D A U N IÃO (E P U)	6	8	5	(37,5)	(16,7)	7 7	6 6	(14,3)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios. ,
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2006 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2006
	jun	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	6.275.320	5.672.272	5.945.915	5.927.583	7.074.467	6.837.742	6.734.773	6.300.940	8.583.873	6.608.178	6.587.761	8.919.389	6.275.320
2. RECEBIMENTOS	15.728.190	14.502.472	15.512.660	9.914.107	9.965.578	10.296.783	10.416.546	10.463.943	10.800.885	11.180.195	11.121.728	11.217.316	201.156.056
- Arrecadação Bancária	9.434.928	10.010.407	9.914.107	9.965.578	10.296.783	10.416.546	10.463.943	10.800.885	11.180.195	11.121.728	11.217.316	11.222.279	133.015.92
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	8.721.364	9.115.400	9.284.371	9.245.645	9.582.467	9.545.158	9.640.307	9.955.812	10.374.448	10.206.654	10.186.002	17.119.819	122.868.237
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	581.885	522.649	522.687	26.425	24.333	23.886	26.050	48.247	28.074	28.933	24.829	23.521	32.35
- Fundos de Desenvolvimento - CDP ⁽⁴⁾	26	217	164	156	138	127	126	56	40	32	32	26	1.140
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Quitação de Dividas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	882.877
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	(4.840)	(19.119)	(35.206)	(23.363)	(26.515)	(14.994)	(20.917)	(15.33)	(13.303)	(26.862)	(18.856)	(20.893)	(240.145)
- Restituições de Arrendação	13.396	102.794	114.314	117.399	121.423	123.423	127.783	12.177	(87.778)	(26.791)	(15.135)	(22.847)	(23.440)
2.2. DIRENTES FINANCEIROS	42.222	21.738	60.192	23.332	55.481	98.462	93.320	21.809	78.765	124.402	41.885	117.924	1.371.558
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	(7.641.871)	(4.759.334)	(3.009.027)	3.941.672	(279.037)	(136.801)	1.411.801	5.623.309	1.468.234	(6.677.572)	35.694.042	(357.808)	682.877
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	13.878.367	9.121.367	1.264.980	1.399.478	2.45.601	6.395.932	3.606.626	1.805.078	7.361.575	9.736.526	2.044.733	5.266.742	67.730.476
2.5. TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.504.955	345.204	213.335	178.448	182.676	205.887	237.476	149.689	293.984	293.365	636.996	72.042	4.844.438
- Recursos Ordinários incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF	-	12.022	11.817	6.487	5.000	28.000	600	4.000	9.600	3.000	(1.000)	1.934	82.060
- Concursos e Prognósticos	-	109	2.487	806	1.468	1.647	1.966	530.22	530.22	1.900	584	-	1.448
- Operações de Crédito Externa	11.515.224	7.475.333	468.181	747.876	3.986.788	1.647.036	1.057.607	1.020.940	1.025.176	1.033.168	298.549	354.954	42.801.423
- COFINS/LOAS	851.405	1.231.100	493.000	991.700	978.000	1.040.040	1.040.040	1.040.040	1.040.040	1.040.040	1.040.040	1.330.530	12.067.054
- COFINS/Desp. Imp. e Contab. - EPU	-	30.600	56.000	51.600	60.400	60.500	54.500	57.500	65.000	51.000	58.500	61.000	627.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	1	3	1	10	(1)	3	1	-	-	-	-	-	19
- Recursos Ordinários - Contrapartida	7.522	30.596	20.059	22.162	21.259	12.676	13.034	37.07	23.626	38.562	9.793	-	62.351.18
- Contrib. Social sobre o Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Proliféria s/ Mov. Financeira - CPMF	16.331.237	14.228.350	14.922.052	14.365.577	15.518.913	15.627.086	16.027.285	15.969.395	21.981.687	16.288.708	16.322.183	22.962.972	200.510.223
3. PAGAMENTOS	15.954.746	12.663.033	12.724.735	12.811.798	13.880.541	14.805.438	14.866.084	15.297.386	15.189.821	15.221.344	14.491.494	14.388.980	20.625.413
3.1. PAGAMENTOS INS	13.047.787	11.159.402	11.806.314	11.980.590	12.814.744	12.814.744	13.171.860	13.120.728	14.924.833	18.988.943	18.988.943	19.445.981	191.015.227
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.015.960	12.713.055	12.762.324	12.855.599	14.022.249	14.230.905	14.232.30	14.705.707	14.753.387	14.770.727	14.770.727	178.793.304	-
- Total de Benefícios	(8.121.24)	(50.702)	(37.549)	(44.554)	(75.687)	(110.316)	(117.628)	(81.146)	(86.443)	(86.443)	(86.443)	195.934	165.585.300
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	11.542.808	11.262.718	11.713.165	12.648.495	12.655.376	12.812.283	12.812.283	13.048.184	13.060.526	13.060.526	13.060.526	161.273.653	4.311.647
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	1.504.179	334.123	179.133	177.427	236.279	257.008	281.917	195.3.5	33.878.79	33.878.79	33.878.79	240.706	255.521
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS	906.956	903.565	918.661	920.555	1.061.768	1.080.627	1.077.416	1.080.556	1.097.528	1.097.528	1.097.528	1.16.652	12.332.223
56.078	51.245	52.164	52.164	51.608	55.499	55.545	55.545	55.545	55.545	55.545	55.545	693.769	-
850.980	865.206	862.169	868.591	1.010.180	1.014.078	1.021.871	1.028.386	1.028.386	1.028.386	1.028.386	1.028.386	1.035.148	1.037.160
494.417	411.691	411.354	411.354	411.354	455.320	536.880	536.880	536.880	536.880	536.880	536.880	540.302	547.287
650.874	458.254	458.132	458.132	458.200	478.892	517.054	517.054	517.054	517.054	517.054	517.054	526.511	722.423
1.231.099	691.197	720.253	684.777	713.455	713.455	729.950	729.950	729.950	729.950	729.950	729.950	789.964	949.956
4. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹⁰⁾	9.183.953	9.280.300	9.280.300	9.280.300	9.655.544	(3.114.466)	(3.156.339)	(3.437.993)	(3.100.388)	(8.666.599)	(3.043.311)	(2.886.748)	17.391.065
5. SALDO PREVIDENCIAL (4 - 3.2)	(4.844.058)	(2.612.461)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(2.610.690)	(42.065.04)
6. SALDO ARREC. LIQ. + BEMF (4 - 3.1.1)	(5.671.917)	(3.343.444)	(3.331.122)	(1.146.184)	(4.323.254)	(4.323.254)	(4.323.254)	(4.323.254)	(4.323.254)	(4.323.254)	(4.323.254)	(3.471.348)	(54.397.916)
(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(603.047)	(1.371.022)	1.246.153
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	5.672.272	5.945.915	5.927.383	7.074.467	6.837.742	6.734.773	6.300.940	6.300.940	6.300.940	6.300.940	6.300.940	6.300.940	7.521.472
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹¹⁾	5.672.272	5.945.915	5.927.383	7.074.467	6.837.742	6.734.773	6.300.940	6.300.940	6.300.940	6.300.940	6.300.940	6.300.940	7.521.472

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SP/MP/S

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
 (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrente de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAR, SEBRAE, SENAT, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Dez/2006 (R\$ mil de Dez/2006 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	dez/05			nov/06			dez/06			Valores em mil R\$ de dez/2006 - INPC		
	I	II	III	E m %	Var. III/I	Vat. III/I	E m %	a dez-05 - IV	Acum. Jan.	Acum. Jan.	a dez-06 - V	
1. SALDO INICIAL	10.400.691	6.628.605	8.519.389	34,6	(14,2)	(21,1)	73.623.369	82.649,17				
2. RECEBIMENTOS	21.993.606	18.769.464	21.529.056	14,7	(2,1)	(12,1)	180.749.473	204.673,50				
2.1. ARRECADAÇÃO	16.651.764	11.287.467	18.202.279	61,3	9,3	121.365.268	134.819,65					
2.1.1. Arrecadação Bancária	15.978.244	10.249.155	17.149.819	67,3	7,3	114.028.552	124.566,90					
2.1.2. SIMPLES ⁽¹⁾	528.291	84.944,7	895.796	5,5	69,6	5,294.456	8.341,16					
2.2. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	27.261	23.667	23.135	(2,2)	(15,1)	362.182	330.81					
2.3. Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	258	26	26	(0,2)	(89,9)	6.898	1,16					
2.4. Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	58						
2.5. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	41.785	59.104	55.300	(6,4)	32,3	628.909	683.06					
2.6. Quitação da Dívida ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-					
2.6.1. Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	103.453	124.689	99.095	(20,5)	(4,2)	1.259.991	1.170,20					
2.6.2. Restituições Arrependimento	(27.159)	(18.621)	(20.893)	12,2	(24,1)	(217.280)	(243,65					
2.7. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(131.74)	(1.400)	(6.284)	504,3	(52,1)	197.955	(21					
2.8. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	80.544	42.155	171.924	307,8	113,5	727.890	1.391,84					
2.9. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	3.374.281	5.392.833	(2.049.042)	(138,0)	(160,7)	10.777.982	(433,25					
2.10. TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	2.018.192	2.057.410	5.266.742	156,0	161,0	47.680.378	68.835,46					
2.11. Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	275.401	64.844	712.042	11,1	158,5	4.424.279	5.019,49					
2.12. Concursos e Prognósticos	1.531	(1.006)	1.934	(292,2)	26,3	33.911	83,48					
2.13. Operações de Crédito Externa	(25)	588	(100,0)	(100,0)	(42,0)	11.62	11.62					
2.14. COFINS/LOAS	611.651	30.702	354.954	18,0	(42,0)	26.421.827	43.570,87					
2.15. COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	870.118	1.046.559	1.330.530	27,1	52,9	9.805.553	12.242,80					
2.16. Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	168.095	59.869	81.000	35,3	(51,8)	836.371	635,90					
2.17. Recursos Ordinários - Contrapartida	8	-	-	-	(100,0)	2.097	1					
2.18. Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/Lucro - Contrapartida)	91.414	9.854	3.844.432	3.801,3	320,5	14.470,1	627,41					
2.19. Contrib. Provisória s/Mov. Financeira - CFNMF	-	-	2.401.850	-	-	6.009.338	6.613,84					
3. PAGAMENTOS	25.942.426	16.423.381	22.926.972	39,6	(11,6)	179.783.163	203.406,02					
3.1. PAGAMENTOS INSS	25.213.008	15.614.970	22.926.978	41,6	(12,3)	171.837.801	193.765,62					
3.1.1. BENEFÍCIOS	24.003.335	14.478.045	20.562.413	42,0	(14,3)	163.237.669	180.478,42					
3.1.1.1. Devolução de Benefícios	24.086.745	14.568.966	20.624.366	41,6	(14,4)	163.983.814	181.388,61					
3.1.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	(83.410)	(9.921)	(6.1953)	(31,9)	(26,7)	(726.145)	(890,18					
3.1.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	23.030.705	13.38.700	19.445.961	45,3	(15,6)	152.278.613	167.984,24					
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	22.778.880	13.141.501	18.190.440	46,0	(15,8)	148.480.156	163.963,3					
3.1.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	9.72.630	1.094.346	1.116.452	2,0	1,5	4.304.457	4.387,92					
3.1.1.2.1. EPUTN.	100.435	52.779	79.292	50,2	(21,1)	783.652	793,90					
3.1.1.2.2. LOAS	872.195	1.041.566	1.037.160	(0,4)	18,9	9.689.404	11.810,27					
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	540.235	50.793	763.381	50,3	41,3	4.758.472	5.936,02					
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	669.437	628.993	789.964	25,6	18,0	3.881.660	7.331,17					
3.2. TRANSFA TERCEIROS ⁽¹²⁾	729.418	80.8410	81.214	0,3	11,2	7.886.363	9.610,39					
4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2,1 - 3,2)	15.922.345	10.479.056	17.391.065	66,0	9,2	113.479.05	125.29,26					
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 2,1 - 1,1)	(7.108.359)	(2.904.643)	(2.054.896)	(29,3)	(71,1)	(39.304.708)	(42.74,98					
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3,1-1)	(8.080.989)	(3.998.989)	(3.171.348)	(60,8)	(49.777.64)	(55.239,16)						
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(3.948.821)	2.346.084	(13.971.916)	(159,6)	(64,6)	96.6310	1.267,47					
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)⁽¹³⁾	6.451.870	8.974.689	7.521.472	(16,2)	16,6	6.451.870	7.521,47					

Fone: CGF/INSS.

Elaboração: SPN/INSS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que promove a regularização de débitos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004).

(3) Divida dos hospitais juntamente à Previdência repassada à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP-jurado ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência Lei nº 9.709/98.

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais não-mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reversões realizadas a ativos, imóveis e pessoais do quadro do INSS.

(11) Reversão das despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paraná), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCA, DIF/CDFDEP - Marítimo, SDR/AMARA, SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SECOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Dez/2006 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Dez/2006 - INPC	
					Relação %	Saldo
					E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Dezembro, a preços de Dez/2006 INPC						
1996	87.059	6.605	80.454	80.968	100,6	(514)
1997	90.418	7.197	83.221	89.005	107,0	(5.784)
1998	91.123	6.358	84.765	97.671	115,2	(12.906)
1999	90.680	5.718	84.963	101.198	119,1	(16.235)
2000	97.121	6.351	90.770	107.109	118,0	(16.339)
2001	101.505	6.859	94.647	113.933	120,4	(19.287)
2002	104.336	6.965	97.370	120.530	123,8	(23.159)
2003	101.766	6.910	94.856	125.798	132,6	(30.942)
2004	111.884	8.158	103.725	139.046	134,1	(35.320)
2005	121.365	7.885	113.480	152.785	134,6	(39.305)
2006	134.880	9.640	125.239	167.964	134,1	(42.725)
dez/04	15.279	894	14.385	21.517	149,6	(7.132)
jan/05	9.133	491	8.642	11.273	130,5	(2.632)
fev/05	9.089	1.208	7.881	11.942	151,5	(4.061)
mar/05	9.315	573	8.742	11.223	128,4	(2.481)
abr/05	9.301	256	9.044	11.162	123,4	(2.118)
mai/05	9.144	591	8.553	11.000	128,6	(2.448)
jun/05	9.520	538	8.982	12.272	136,6	(3.291)
jul/05	9.546	687	8.859	12.086	136,4	(3.227)
ago/05	10.055	696	9.359	12.086	129,1	(2.727)
set/05	9.836	704	9.132	11.964	131,0	(2.832)
out/05	9.729	701	9.028	12.284	136,1	(3.256)
nov/05	10.045	710	9.336	12.461	133,5	(3.125)
dez/05	16.652	729	15.922	23.031	144,6	(7.108)
jan/06	9.664	1.261	8.403	13.364	159,0	(4.961)
fev/06	10.230	707	9.523	12.017	126,2	(2.494)
mar/06	10.104	734	9.370	12.032	128,4	(2.662)
abr/06	10.144	697	9.447	12.104	128,1	(2.656)
mai/06	10.458	725	9.732	13.099	134,6	(3.366)
jun/06	10.597	774	9.823	13.034	132,7	(3.211)
jul/06	10.633	742	9.892	13.385	135,3	(3.494)
ago/06	10.978	793	10.185	13.336	130,9	(3.151)
set/06	11.345	772	10.574	19.267	182,2	(8.693)
out/06	11.238	816	10.422	13.497	129,5	(3.075)
nov/06	11.287	808	10.479	13.384	127,7	(2.905)
dez/06	18.202	811	17.391	19.446	111,8	(2.055)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SP5/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

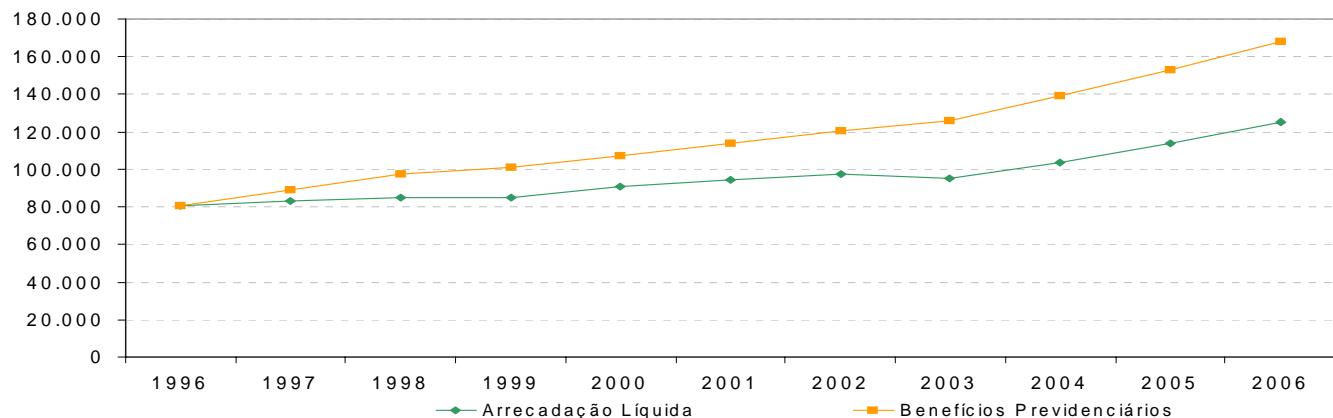
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários (acumulado até dezembro de cada ano, em R\$ milhões de Dezembro/2006 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO